



CARTÓRIO
Elinalva Henrique
2º Ofício de Pacatuba-CE • Brasil

2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0009549-33

MATRÍCULA

9549

Data: 19/11/2014

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: Casa Geminada com entrada independente, situada na Rua Pedro de Sá Roriz, n.º 629, bairro Pavuna, em Pacatuba-CE, com área construída de 70,00m², com área privativa de terreno de 75,20m², medindo 4,40m de frente e fundos por 33,00m nas laterais, fração ideal de 33,33% de um terreno situado neste município, do Loteamento Parque Nova Pavuna, constituído pelo Lote n.º 23 da Quadra 112, lado par, medindo 13,20m de frente e fundos, por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 435,60m², que assim se limita e caracteriza: ao **NASCENTE**, fundos, medindo 13,20m, com o lote 08 da mesma quadra; ao **POENTE**, frente, medindo 13,20m, com uma Rua sem denominação oficial; ao **NORTE**, lado direito, medindo 33,00m, com o lote 22 da mesma quadra; e, ao **SUL**, lado esquerdo, medindo 33,00m, com o lote 24 da mesma quadra, distando 95,70m para uma Rua sem denominação oficial, em direção ao Norte.//// ////

PROPRIETÁRIOS: ANA MARIA SILVA DE BRITO, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 93002202131, 2ª via, SSPDS-CE, expedida em 02/06/2004, inscrita no CPF/MF sob o n.º 613.336.623-00, residente e domiciliada à Rua Pereira de Miranda, n.º 1099, apto. 404, no bairro de Papicu, em Fortaleza-CE.//// ////

REGISTRO ANTERIOR: R-2/9161, deste Cartório.//// ////

AV-01/9549 - Prenotado em **19/11/2014** sob o n.º **15515** - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 31/10/2014, prenotado em 06/11/2014, sob o n.º 15515. Pacatuba, Ceará, 19 de novembro de 2014. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino.//// ////

R-02/9549 - Prenotado em **28/11/2014** sob o n.º **15607** - Pelo Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Programa Minha Casa, Minha Vida, (com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966), datado de 26 de novembro de 2014, prenotado em 27 de novembro de 2014, sob o n.º 15.607, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIA TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, secretária, portadora de Carteira de Identidade n.º 96002280536, SSP-CE; expedida em 10/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o n.º 880.341.353-72, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, n.º 1641, Pajuçara, MARACANAU/CE, pelo valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), sendo R\$ 0,00 dos recursos próprios; R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais) do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NUZDS-DK784-W79UQ-TBASW>.





MATRÍCULA: 9549

intimação do devedor/fiduciante a Sr.(a) **ANTONIA TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS**, no endereço Rua Pedro de Sá Roriz, nº 629, Pavuna, Pacatuba-CE, porém não foi possível realizar a intimação da pessoa acima referida, pois o imóvel localizado no endereço indicado encontra-se fechado nas 3 (três) tentativas ocorridas em 24/06/2021 às 09:30, em 28/06/2021 às 14:20 e em 29/06/2021 às 11:45, conforme Certidão de Intimação, datada de 12/07/2021, prenotado sob o nº 075122 em 06/05/2021, registrado sob o nº 016405 em 20/05/2021, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, tudo nos termos do art. 160, §1º, art. 213, §2º da Lei 6.015/73; art. 26 §3º da Lei 9.514/97.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200825000025 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 166,11 - FERMOJU: R\$ 15,93 - Selos: R\$ 34,04 - FAADEP: R\$ 8,32 - FRMMP: R\$ 8,32 - ISS: R\$ 8,32. Selos Aplicados: AAK138388-H6I9, AAK138389-G5I9 - Tipo 4; AAK081265-E2Y9 - Tipo 12; AAK345479-J5O9 - Tipo 1. PACATUBA, 11 de novembro de 2021. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/9549 - AVERBACAO - Prenotado em **01/04/2024** sob o nº **28668. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 15 de maio de 2023, nº 372190/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação da devedora/fiduciante do imóvel desta matrícula, a Sra. **ANTONIA TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS** no endereço Rua Pedro de Sá Roriz, 629, Pavuna, em Pacatuba-CE, primeira tentativa em 29/08/2024 às 09:01, tendo como resultado: Destinatário não encontrado no endereço; segunda tentativa não realizada; terceira tentativa não realizada, conforme Certidão de Intimação, datada de 06/05/2025, prenotação nº 076715 em 23/07/2024, registro nº 017970 em 26/08/2024; com INTIMAÇÃO feita via AR nº BN 559 037 199 BR datado de 21/05/2025, certidão negativa datada de 23/06/2025, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais nas datas de 10/07/2025, edição nº 0484, 11/07/2025, edição nº 0485 e 14/07/2025, edição nº 0486. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) NÃO COMPARECEU (RAM) a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240401000037 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 211,09 - FERMOJU: R\$ 22,26 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 10,57 - FRMMP: R\$ 10,57 - Selos Aplicados: ABR232806-H3U9, ABR594631-L7J9 - Tipo 4; ABR594686-P9N9 - Tipo 12; ABQ658375-O8I9 - Tipo 1. PACATUBA, 11 de agosto de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/9549 - AVERBACAO - Prenotado em **20/10/2025** sob o nº **33559. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO** - Conforme requerimento,



MATRÍCULA: 9549

datado de 26/09/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **R-03**, desta matrícula. PACATUBA, 20 de outubro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // //

Av. 08/9549 - AVERBACAO - Prenotado em **20/10/2025** sob o nº **33559. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento, datado de 26/09/2025, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 07/08/2025, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, §1º da Lei nº 9.514/97. PACATUBA, 20 de outubro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // //

Av. 09/9549 - AVERBACAO - Prenotado em **20/10/2025** sob o nº **33559. PUBLICIDADE** - Procede-se a esta averbação para dar publicidade da apresentação e arquivamento Guia de Informação do ITBI, devidamente paga em 19/09/2025, junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, no valor de R\$ 2.204,92 (dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à alíquota sobre a avaliação de R\$ 110.246,14 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), conforme Guia de Informação do ITBI nº 2025001032, emitida em 18/09/2025 pela SEFIN (Secretaria de Finanças).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240401000037 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.276,40 - FERMOJU: R\$ 180,76 - Selos: R\$ 118,86 - FAADEP: R\$ 163,84 - FRMMP: R\$ 163,84 - ISS: R\$ 163,84. Selos Aplicados: ABU914446-K5Z9 - Tipo 13; ABT891495-M8K9, ABU966534-J4I9 - Tipo 4; ABV039882-Q9M9, ABV039883-J3M9 - Tipo 12. PACATUBA, 20 de outubro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // //

PACATUBA/CE - BRASIL, 13 de novembro de 2025

Assinado Digitalmente

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº
ABV039882-Q9M9
ABV039883-J3M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/porta

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABU914446-K5Z9

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABT891495-M8K9
ABU966534-J4I9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/porta

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240401000037
Total de Emolumentos:	R\$ 3.276,40
Total FERMOJU:	R\$ 180,76
Total ISS:	R\$ 163,84
Total FRMMP:	R\$ 163,84
Total FAADEP:	R\$ 163,84
Total Selos:	R\$ 118,86
Valor Total:	R\$ 4.067,54
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 110.246,14(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007009 / (1) 007010 / (2) 007020 / (3) 007013 (1) 007025 / (2) 007018	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NUZDS-DK784-W79UQ-TBASW>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NUZDS-DK784-W79UQ-TBASW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NUZDS-DK784-W79UQ-TBASW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>